



DECRETO N.º 4579 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

19/12/2022

CFE. LEI MUNICIPAL

0826/2020

Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saude

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção Dpto. De Saúde Municipal

elemento : 3.3.90.00.00/896 Aplicações Diretas..... R\$ 95.000,00

Fonte: 0179 - Excesso Recursos Emendas estado

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de dezembro de 2022

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 19 de dezembro de 2022

JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador